

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Lei **2.553/2014** IVAIPORÃ - PARANÁ

Resolução 017/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14 e de acordo com a reunião remota realizada em 10 de maio de 2021.

Considerando:

 O Pedido de prorrogação do prazo para assumir a vaga de Conselheira Tutelar Suplente de Josilene Luzia Carniato Cyriaco.

Resolve:

- Acatar o pedido de prorrogação de prazo, pelo período de 8 (oito) dias, a partir desta data.

Ivaiporã, 10 de maio de 2021.

Daiane Pereira Soares
Presidente do CMDCA